



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37.910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 057/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolado em 07 de abril de 2025, através do n.º 521/2025; e

Considerando que a Divisão de Cadastramento verificou e afirmou que houve aquisição de um terreno urbano por parte do Sr. Ordolino Ipólito Toledo,

DECRETA

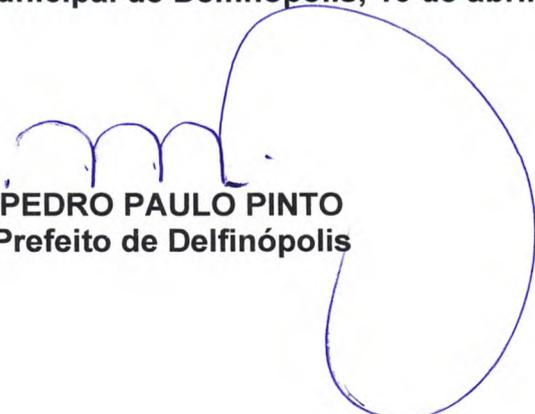
Art. 1.º - Fica autorizado a expedição da documentação necessária para transmissão de propriedade e lavratura da escritura aos seus herdeiros legítimos mencionados no referido requerimento, uma vez que, o Sr. Ordolino Ipólito Toledo veio a falecer, antes do cartório lavrar a escritura.

Art. 2.º - A propriedade mencionada no *caput* do artigo 1.º, refere-se a um terreno urbano, localizado na Rua Formiga, no Distrito de Babilônia, Município de Delfinópolis/MG, correspondente ao **Lote 02 da Quadra 07**, devidamente matriculado sob o n.º 13.492 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **3.102,00 m² (três mil cento e dois metros quadrados)**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 10 de abril de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis